

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

LEI N° 290/2018 De 02 de JULHO de 2018

26106

"Dispõe sobre a nomeação de Calçadão localizado a rua Manoel Barreto Santos em São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, ficando o Calçadão denominado de "ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS" e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica Denominado de "ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS", o Calçadão localizado no a rua Manoel Barreto Santos em São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe.
- Art. 2º A confecção da placa com a denominação de nomenclatura do Calçadão será custeada pelo poder executivo.
- Art. 3º Caberá ao poder Executivo, comunicar a todos os órgãos sobre a denominação do referido Calçadão, para futuras necessidades dos moradores de localidade, a exemplo dos Correios, Energisa, Deso, Empresas de Telefonia e ao que foi necessário.
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe, 02 de JULHO de 2018.

EVERTON DOS SANTOS LIMA

Erutar do Sorto Lina

Prefeito